



PERÍODO DA ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÃO
3.a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	TOMADO CONHECIMENTO
3.b) Relatório de Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – 4º Trimestre – para CONHECIMENTO ;	TOMADO CONHECIMENTO
3.c) Inventário e Património referente ao ano de 2021, de acordo com a alínea i), do artº 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APRECIÇÃO ;	TOMADO CONHECIMENTO.
3.d) Relatório de Gestão e Contas para 2021, de acordo com a alínea i), do artº 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para APROVAÇÃO ;	Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e Documentos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais.
3.e) Proposta de aplicação do Resultado Líquido de 2021 - para APROVAÇÃO ;	Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a aplicação de resultado líquido do exercício do ano de 2021, nos termos da proposta apresentada.
3.f) Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas à Prestação de Contas de 2021 - para CONHECIMENTO ;	TOMADO CONHECIMENTO.
3.g) Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – Prestação de Contas de 2021 – para CONHECIMENTO ;	TOMADO CONHECIMENTO.
3.h) Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o Plano de Ajustamento Municipal de execução a 31-12-2021 - para CONHECIMENTO ;	TOMADO CONHECIMENTO.
3.i) Estatuto do direito de oposição: aprovação do relatório de 2020 – para CONHECIMENTO ;	TOMADO CONHECIMENTO.
3.j) Estatuto do direito de oposição: aprovação do relatório de 2021 – para CONHECIMENTO ;	TOMADO CONHECIMENTO.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÃO
<p>3. k) Constituição do Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2021/2025 e ELEIÇÃO do representante dos Presidentes de Junta e União de Freguesias – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Eleita, por UNANIMIDADE, para representar as Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação durante o quadriénio 2021-2025 a Presidente da União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, Ana Maria Pereira</i></p>
<p>3. l) Proposta de Alteração à Estratégia Local de Habitação, no âmbito do Programa 1º Direito – para APROVAÇÃO.</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a referida alteração, nos termos e de acordo com o documento.</i></p>

sandrac